



3.- Cumpridas as formalidades habituais com os passaportes, os senhores Venâncio e Inguialdo, empurrando este o carrinho com quatro bagagens, dirigiram-se para o interior da sala de "check in". O srº. Inguialdo colocou a sua mala e saca, sem cadeados e era portador da chave da sua mala, no balcão corrido de rastreio, em frente do sr. Fernando Olavo, agente de Segurança Aeroportuária e, por vezes, também Supervisor Substituto. Tendo a bagagem do antigo Presidente constituída por um porta-fato com rodinhas tipo "trolley" e uma saca deixada no carrinho de mão, ambos fechados com cadeado.

4.- o Sr. Venâncio informou ao sr. Fernando Olavo de que os outros dois volumes no carrinho pertenciam ao antigo Presidente também passageiro no mesmo voo.

5.- No decurso do curto diálogo em que tentou convencer de que a bagagem do antigo Presidente estava isento de rastreio, o agente Fernando Olavo revelou-se irredutível, pelo que o sr. Venâncio chamou a srª. Margareth e esclareceu-lhe que as duas outras bagagens pertenciam ao antigo Presidente.

6.- A Srª. Margareth reforçou a posição do sr. Fernando Olavo em fazer o rastreio das todas quatro bagagens.

7.- Diligências foram feitas para que as chaves dos cadeados fossem enviadas para o Aeroporto.

8.- Recebidas as duas chaves de cadeado, o sr. Fernando Olavo procedeu ao rastreio das quatro bagagens, incluindo as duas do antigo Presidente, não tendo o mesmo nem a Supervisora revelado alguma humildade no procedimento de rastreio dessas bagagens .